

São Francisco, 11 de março de 2025.



Comitê da Bacia Hidrográfica dos
Afluentes Mineiros do Médio São
Francisco

DELIBERAÇÃO CBH-SF9 Nº 15, de 11 de março de 2025

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio São Francisco, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027).

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO SÃO

FRANCISCO-CBH SF9, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e pelo decreto nº44.956 de 19/11/2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica **CBHSF9**, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027).

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução dos Processos.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Nome: Willian César Ireno

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Município de Chapada Gaúcha

Nome: Carlos Matheus Arantes Pereira

III - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos

Instituição: Sindicato Rural de São Francisco

Nome: José Botelho Neto

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: GRUFINCH

Nome: Alda Maria Silva de Souza

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Cesar Henriques Teixeira

Presidente do CBH SF9



Documento assinado eletronicamente por **Alda Maria Silva de Souza, Vice-Presidente (a)**, em 13/03/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cesar Henriques Teixeira, Presidente(a)**, em 13/03/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Bernardino Malacco da Silva, Secretário(a)**, em 13/03/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Lúcio dos Santos, Secretário (a) -Adjunto (a)**, em 13/03/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109100611** e o código CRC **25B86E9D**.